

COMUNICADO EDUX21
ENADE 2023

Prezados clientes e parceiros,

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publicou hoje, 24, o Edital INEP/MEC n. 85, de 23 de novembro de 2023, **em anexo**, que **reabre o prazo para preenchimento do cadastro do aluno concluinte habilitado**. O Edital estabelece que o prazo será reaberto das 10h do dia 21 de novembro de 2023 às 23h59 do dia 25 de novembro de 2023, horário de Brasília.

Aqui, caso a IES tenha tido contratempo no cadastro do aluno concluinte, orientamos que, o quanto antes, o Procurador Institucional e os Coordenadores de curso procedam ao preenchimento, com vistas a evitar irregularidade administrativa dos alunos concluintes, e da própria IES, perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), edição de 2023.

No mais, aproveitamos este comunicado para frisar que, conforme cronograma do Enade 2023, estabelecido por meio do Edital INEP/MEC n. 37/2023, este domingo, dia 26, é a aplicação da prova, e segunda-feira, dia 27, inicia o prazo para o preenchimento do Questionário do Coordenador do Curso.

Por fim, desejamos bom trabalho e sucesso no Enade 2023, e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Brasília, 24 de novembro de 2023

Edux21 Consultoria.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2023 | Edição: 223 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

EDITAL Nº 85, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de sua competência prevista no inciso I do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando o item "b" do inciso I do art. 7º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, bem como no Edital nº 37, de 25 de maio de 2023, tornam públicas regras complementares incluídas à edição do Exame a ser realizado no ano de 2023.

1. DA REABERTURA DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO

1.1 Estará reaberto o prazo para o preenchimento do cadastro do estudante concluinte habilitado das 10h do dia 21 de novembro 2023 às 23h59 ao dia 25 de novembro 2023, horário de Brasília-DF.

1.2 Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 37, de 25 de maio de 2023, de suas retificações e de seus editais complementares.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.